

Termo de Notificação - TN

Processo:	PCSB/CSB/0039/2018
Nome da Fiscalização:	AF no SAA e SES de Juazeiro do Norte
Relatório de fiscalização:	RF/CSB/0012/2018

1. Identificação do Órgão Fiscalizador

Nome:	Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará.
Endereço:	Centro Adm Virgílio Távora- Av Gal Albuquerque Lima, Cambeba-CEP 60822-325, Fortaleza
Telefone:	(85) 3194-5605

2. Identificação do Notificado

Nome:	CAGECE
CNPJ:	07040108000157
Responsável:	Neurisângelo Cavalcante de Freitas
Qualificação:	Concessionária dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário
Endereço:	Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030 - Vila União, Fortaleza-CE

3. Descrição dos Fatos Apurados

Determinação:	Recomendações (RF/CSB/012/2018)
Constatações:	<p>-Os reservatórios RAP-01, RAP-02, RAP-03 e RAP-16 estão com identificação pouco visível.</p> <p>-O guarda-corpo dos reservatórios REL-01, REL-02, REL-03 e REL-15 não está adequadamente instalado em toda superfície da laje de cobertura.</p> <p>-As ETEs Malvas, MCMV Tenente Coelho, Vila Três Marias, PROUB e Mutirão, não têm licença de operação da SEMACE.</p> <p>-A identificação das ETE's Vila Três Marias, PROURB e Mutirão está com pouca visibilidade.</p> <p>-A identificação dos poços PT-03, PT-18 e PT-23 está com pouca visibilidade.</p> <p>-A identificação das elevatórias de água EEAT-01 e EEAT-09, está com pouca visibilidade.</p>
Orientação:	<p>R1 - A CAGECE procure manter todos os componentes do sistema com identificação visível;</p> <p>R2 - A CAGECE procure instalar o guarda-corpo em toda a laje de cobertura dos Reservatórios: REL-01, REL-02, REL-03 e REL-15 do SAA de Juazeiro do Norte;</p> <p>R3 - A CAGECE providencie a Licença Operacional da SEMACE para as ETE's Malvas, MCMV, Vila Três Marias, Proub e Mutirão do SES de Juazeiro do Norte.</p>
Fundamento Legal:	Recomendação Geral - Não se caracteriza como não-conformidade por não se enquadrar nas infrações previstas na Resolução da ARCE nº 147/2010 e, no caso de excassez hídrica, existir Plano de Emergência e Contingência ou Plano de Racionamento de Água.
Infrações:	Recomendação - Não se enquadra nas infrações da Resolução 147/2010 da ARCE.

4. Ações a serem empreendidas pelo Notificado

O notificado terá o prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento deste Termo de Notificação, para se manifestar sobre o assunto nele tratado, oferecendo as informações e os documentos que considerar necessários ou convenientes à fiscalização. A manifestação deverá ser dirigida ao Coordenador da ARCE, indicado no quadro a seguir.

5. Representante do Órgão Fiscalizador

Nome:	Marcelo Silva de Almeida		
Cargo/Função:	Analista de Regulação	Matricula:	127-1-8
Lotação:	Coordenadoria de Saneamento		

Fortaleza, 26/07/2018	Assinatura:
Recebido em: __/__/____	
Por _____	
Identificação	Assinatura _____